



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 014/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Cirurgião-dentista, **JOSÉ HENRIQUE ROHENKOHL, CRO/RS-CD - nº 6.941**, para representar a Autarquia na Solenidade de Formatura do Curso de Odontologia da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2026, com início às 19h, no Salão de Eventos, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 1621.

Art. 2º. DETERMINO ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Cirurgião-dentista e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 19 de janeiro de 2026.

NELSON FREITAS EGUA, CD,

Conselheiro - Presidente

Gestão 2026/2027